

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de atendimento da Resolução TCE/RS nº 833, de 2008, art. 5º, que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Girúá(RS), 28 de Março de 2016.



Ângelo Fabiam Duarte Thomas

Prefeito Municipal